



**LEI Nº 858 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Autor: Poder Executivo**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.264.082,33 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais, aprova, e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 5.264.082,33 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0255.2.304- ATENÇÃO BASICA BL I

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00	255
3.3.90.34	Outros Desp Pessoal Dec de Contrato Terceiros	2.294.748,47	252

<b>Total do Programa</b>	<b>2.594.748,47</b>
--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.0262.2.327 - TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	162.500,00	341
3.3.90.34	Outros Desp Pessoal Dec de Contrato Terceiros	2.076.833,86	344
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00	348

<b>Total do Programa</b>	<b>2.639.333,86</b>
--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.305.0253.2.301 - ORGANIZAÇÃO DA VIGILANCIA DE SAUDE – BL III

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	390
-----------	---------------------	-----------	-----

<b>Total do Programa</b>	<b>30.000,00</b>
--------------------------	------------------

<b>Total</b>	<b>5.264.082,33</b>
--------------	---------------------

**Art. 2º** - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação total ou parcial das dotações abaixo relacionadas, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mesquita**  
**Gabinete do Prefeito**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.122.0259.2.321 - GESTÃO DA POLITICA DE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00	1.500,00
-----------	--	----------	----------

<b>Total do Programa</b>			<b>1.500,00</b>
--------------------------	--	--	-----------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.128.0252.2.298 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE – SEMUS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14	Diaria Civil	20.000,00	242
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	243
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00	244
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.735,00	

<b>Total do Programa</b>			<b>82.735,00</b>
--------------------------	--	--	------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0255.2.304 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BASICA – BL I

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	3.723,34	250
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	256,80	253
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00	256
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	92.500,00	258

<b>Total do Programa</b>			<b>396.480,14</b>
--------------------------	--	--	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0255.2.305 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00	262
-----------	---------------------	------------	-----

<b>Total do Programa</b>			<b>400.000,00</b>
--------------------------	--	--	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0255.2.306 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - PSF

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	264
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	80.000,00	268

<b>Total do Programa</b>			<b>100.000,00</b>
--------------------------	--	--	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0255.2.307 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00	277
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	250.000,00	278



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mesquita**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>Total do Programa</b>	<b>600.000,00</b>
--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0255.2.309 - PMAQ PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00	279
3.1.90.11	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00	280
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00	281
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.846,76	282

<b>Total do Programa</b>	<b>146.846,76</b>
--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0255.2.312 - NASF – NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	330.000,00	291
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	293
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	5.000,00	294

<b>Total do Programa</b>	<b>340.000,00</b>
--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0255.2.312 - NASF – NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00	297
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	48.757,00	298

<b>Total do Programa</b>	<b>128.757,00</b>
--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0255.2.454 - ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO NAS ESCOLAS E UBS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00	300
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	47.491,67	302
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00	303

<b>Total do Programa</b>	<b>297.491,67</b>
--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0257.2.319 - ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	2.875,55	305
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	50.000,00	307

<b>Total do Programa</b>	<b>52.875,55</b>
--------------------------	------------------



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mesquita**  
**Gabinete do Prefeito**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0257.2.319 - ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00	309
-----------	--	------------	-----

<b>Total do Programa</b>	<b>400.000,00</b>
--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.301.0257.2.319 - ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00	311
-----------	---------------------	------------	-----

<b>Total do Programa</b>	<b>130.000,00</b>
--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.0262.2.325 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - CEO

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.327,00	326
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.968,04	328
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	329
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	120.000,00	330

<b>Total do Programa</b>	<b>247.295,04</b>
--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.0262.2.326 - TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL – SAÚDE MENTAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.656,02	334
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.736,12	335
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	336
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	50.000,00	337

<b>Total do Programa</b>	<b>162.392,14</b>
--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.0262.2.327 - TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.301,00	348
4.4.90.51	Obras e Instalações	292.000,00	350
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	342.250,00	351

<b>Total do Programa</b>	<b>644.551,00</b>
--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.0262.2.329 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGENCIAS - SAMU

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	6.802,14	354
-----------	---------------------	----------	-----



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mesquita**  
**Gabinete do Prefeito**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	73.495,71	358
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	30.000,00	359

<b>Total do Programa</b>		<b>110.297,85</b>	
--------------------------	--	-------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.0262.2.329 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	360
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	20.000,00	361
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	362

<b>Total do Programa</b>		<b>50.000,00</b>	
--------------------------	--	------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.0262.2.329 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00	366
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	80.000,00	367
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	20.000,00	368

<b>Total do Programa</b>		<b>180.000,00</b>	
--------------------------	--	-------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.302.0262.2.329 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	17.860,18	372
-----------	---------------------	-----------	-----

<b>Total do Programa</b>		<b>17.860,18</b>	
--------------------------	--	------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.305.0253.2.300 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE  
DST/AIDS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14	Diaria Civil	5.000,00	380
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	383
3.3.90.33	Passagens e Despesas com locomoção	20.000,00	384
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	10.000,00	385
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	120.000,00	386
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	15.000,00	387

<b>Total do Programa</b>		<b>180.000,00</b>	
--------------------------	--	-------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.305.0253.2.301 - ORGANIZAÇÃO DA VIGILANCIA DE SAUDE – BL III

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14	Diaria Civil	10.000,00	388
-----------	--------------	-----------	-----



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Mesquita**  
**Gabinete do Prefeito**

4.4.90.51	Obras e Instalações	235.000,00	396
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	100.000,00	397
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	150.000,00	398

<b>Total do Programa</b>	<b>495.000,00</b>
--------------------------	-------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.305.0253.2.302 - INSUMOS DE DIABETES

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	400
-----------	---------------------	-----------	-----

<b>Total do Programa</b>	<b>50.000,00</b>
--------------------------	------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.305.0253.2.303 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA – BL III

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00	403
-----------	---------------------	-----------	-----

<b>Total do Programa</b>	<b>20.000,00</b>
--------------------------	------------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.19.10.305.0253.2.443 - PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO A DIABETES E A HIPERTENSÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	405
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	406

<b>Total do Programa</b>	<b>30.000,00</b>
--------------------------	------------------

<b>Total</b>	<b>5.264.082,33</b>
--------------	---------------------

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 24 de setembro de 2014.

**ROGELSON SANCHES FONTOURA**  
Prefeito